

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315718, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES		
CNPJ/MF: 27.055.235/0001-37	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CREA-ES	Ramo de Atividade: Atividades de fiscalização profissional	
Endereço: RUA IZIDRO BENEZATH, 48 - ENSEADA DO SUÁ		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29050-300
Telefone: (27) 3334-9900	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: ingrid@creaes.org.br		
Nome do Representante Legal: LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 225762 SSP/ES	CPF: 394.690.937-04
Nome do Representante Legal: ----		
Cargo/Função: ----	RG: ----	CPF: ----

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: JEAN CARLOS DE MELO		
RG: MG-11.488.128	CPF: 043.103.266-17	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA		
RG: 730171 SPTC/ES	CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 11.955/2018, o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315718, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/01/2020 a 28/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Rubrica 1388 - Postagem de Correspondência de Cobrança - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Rubrica 1389 - Postagem de Correspondência Institucional - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HENA VILARINHO RAMOS, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 20/01/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Melo, Gerente - G2**, em 21/01/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11964804** e o código CRC **9D4A7076**.

Referência: Processo nº 53181.000295/2019-18

Vitória - 09/01/2020

SEI nº 11964804

Proc. nº:	176.431/17
Fl. nº:	376
Rubrica	
Nº MAT.	394



Proc. nº: 176.431/17
Fl. nº: 377
Rubrica 
Nº MAT. 394

Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador: 11964804

Código CRC: 9D4A7076



Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (3 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Creuza Maria Dias de Almeida	Chefe de Secao - G5	20 de janeiro de 2020 15:36:49	Login/Senha
Jean Carlos de Melo	Gerente - G2	21 de janeiro de 2020 08:58:35	Login/Senha
LUCIA HENA VILARINHO RAMOS	Usuário Externo	20 de janeiro de 2020 15:27:17	Login/Senha

